

DESPACHO N.º2021/038/PRES/RHF

Designação de Gestor de Contrato

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, de acordo com previsto no Decreto-lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, o Código dos Contratos Públicos (CCP), mais precisamente nos termos da alínea i), do n.º1 e n.º7, ambos do artigo 96.º conforme Decreto-lei n.º111-B/2017, de 31 de agosto, e do artigo 290.º-A, este na redação dada pela Lei n.º30/2021, de 21 de maio, que considera a obrigatoriedade de designação, a partir de 1 de janeiro de 2018 e 20 de junho de 2021, respetivamente, em que todos os contratos públicos de empreitadas, serviços, fornecimentos e concessões, independentemente do valor, tem forçosamente que incorporar um Gestor de Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, detetar desvios, defeitos e outras anomalias, sob pena de nulidade do contrato administrativo.

Dado que esta figura constituirá uma mais valia para o rigor, eficácia, eficiência e monitorização dos contratos públicos, e porque uma autarquia deve reger-se por bons princípios, regras e praticas comuns designa-se que o gestor de contrato de cada um dos contratos deverá ser:

Unidade Orgânica Flexível de Obras, Serviços e Ordenamento de Território

- Regime simplificado: aquele que produzir a respetiva informação;
- Ajuste direto ou consulta prévia de empreitadas de obras públicas: Fernanda Lobo, Assistente Técnico;
- Ajuste direto ou consulta prévia de aquisição de serviços, de locação ou bens móveis: aquele que produzir a respetiva informação;
- Concurso público de empreitada de obras públicas: a designar caso a caso;

Unidade Orgânica Flexível Administrativa Financeira e Patrimonial

- Para todos os tipos de procedimentos, aquele que produzir a respetiva informação;

Unidade Orgânica Flexível Desenvolvimento e Empreendedorismo Local

- Para todos os tipos de procedimentos, aquele que produzir a respetiva informação;

Unidade Orgânica Flexível Educação e Ação Escolar

- Para todos os tipos de procedimentos, aquele que produzir a respetiva informação.

O presente despacho é tomado público por afixação em local próprio na autarquia e na página eletrónica.

Paços do Município de Sabrosa, 20 de outubro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Maria Helena Marques Pinto da Lapa